Alterações na operação de linhas intermunicipais

13 de Dezembro de 2018 , 16:18

Termina no próximo dia 19 de dezembro o prazo para os usuários e/ou quaisquer interessados que não concordarem com as alterações na operação de linhas intermunicipais, realizadas pela Subsecretaria de Regulação de Transportes, apresentarem impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral do edifício Gerais, 1º andar – Cidade Administrativa ou na unidade do UAI - Praça 7, ambos em Belo Horizonte.

As alterações propostas são nas seguintes:

Belo Horizonte/Paineiras, Belo Horizonte/Japaraíba, via BR-262, Belo Horizonte/Oliveira (semidireto), Oliveira/Carmópolis de Minas, Oliveira/Piracema, Oliveira/Piracema, via BR-381 - paralisação temporária do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.

Sete Lagoas/Baldim, via Lagoa Trindade - arquivamento do serviço.

Belo Horizonte/Abaeté – cancelamento do ponto de parada no município de Pitangui.

Ubá/Senhora de Oliveira, via Divinésia - não irá operar nos feriados.

Ubá/Senador Firmino, via Divinésia – Implantação do serviço, no padrão comercial operando nos seguintes horários - partida de Ubá: 08h, 14h30min aos sábados e feriados, 09h45min 13h, 17h45min de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Partida de Senador Firmino – 05h40min, 11h30min, 16h30min de segunda a sexta-feira, exceto feriado, 06h:45min, 12h30min aos sábados e feriados.

Belo Horizonte / Senador Firmino, via Lamin, Belo Horizonte/ Senhora de Oliveira, via Lamim, Conselheiro Lafaiete/Senhora de Oliveira, via piranga – torna sem efeito o Aviso 169/2018 e Aviso 176/ 2018 publicados em 25/09 e 02/10 respectivamente.

Os avisos foram publicados no Minas Gerais, edição do dia 08 de dezembro de 2018, página 64 do Diário do Executivo.

Enviar para impressão